



**CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RADIODIFUSÃO**

**REQUERIMENTO nº , DE 2023
(Do Sr. Cezinha de Madureira e outros)**

**Requer a instituição da FRENTE
PARLAMENTAR EM DEFESA DA
RADIODIFUSÃO.**

Apresentação: 27/03/2023 20:35:35.610 - MESA

REQ.n.928/2023

Senhor Presidente,

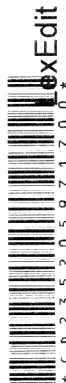
Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º, do Ato da Mesa nº 69 de 2005, solicitamos a instituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RADIODIFUSÃO**, para **57ª Legislatura**, que reúne Deputados Federais e Senadores da República, com base nas disposições do referido Ato da Mesa e na forma estatutária, apresentamos os dados que se seguem:

1. O deputado federal Cezinha de Madureira será o Presidente da Frente Parlamentar;
2. As assinaturas colhidas para a instalação respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros do Poder Legislativo Federal;
3. A Ata de fundação da Frente Parlamentar e constituição, ocasião em que ocorreu a primeira reunião dessa associação suprapartidária;
4. O Estatuto da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RADIODIFUSÃO**.

Em anexo, os referidos documentos para devida conferência e reconhecimento, Nesse sentido, aguardamos o deferimento do registro pleiteado e nos colocamos à disposição para que quaisquer dúvidas e imprecisões sejam rapidamente sanadas.

Sala das Sessões, de de .

**CEZINHA DE MADUREIRA
DEPUTADO FEDERAL
PSD-SP**





**CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RADIODIFUSÃO**

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RADIODIFUSÃO.

Aos vinte sete dias de mês março do ano de dois mil e vinte três, no Gabinete 533, do Anexo IV da Câmara dos Deputados, com início às 09h00min em primeira convocação e em segunda convocação às 09h30min, na cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Deputados Federais e Senadores da República para mais uma Assembleia Geral Ordinária da **FRENTE PARLAMENTAR FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RADIODIFUSÃO (FPR)**, sob a presidência do Deputado Federal Cezinha de Madureira, sendo que na ocasião foi apresentada a seguinte pauta: **1 – Eleição e posse para o cargo de presidente da Frente Parlamentar em Defesa de Radiodifusão; 2 - Assuntos diversos.** Aberta a Assembleia, verificou-se que não havia o número estatutário de presença exigido, logo, o Presidente aguardou transcorrer os trinta minutos exigidos pelo Estatuto para dar prosseguimento à referida AGO. Ato contínuo, o Presidente fez a leitura do edital de convocação e colocou em deliberação o seu item 1, sendo aclamado por unanimidade o nome do Deputado Federal Cezinha de Madureira para o exercício da presidência da FPR, o qual indicará oportunamente os demais integrantes da sua mesa diretora. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos às 10h00min, sendo lavrada a presente ata, que será lida e se achada conforme, será assinada pelo senhor presidente da assembleia, Deputado Cezinha de Madureira.

Sala das Sessões, de de .


CÉZINHA DE MADUREIRA
DEPUTADO FEDERAL
PSD-SP



**CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RÁDIOFUSÃO**

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DA RÁDIOFUSÃO**

Capítulo I

Da Sede e das Finalidades da Frente Parlamentar

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão (FPR), com sede e foro nesta Capital Federal, é uma associação civil, de natureza política suprapartidária, sem fins lucrativos, que defende interesses comuns, com duração indeterminada e constituída por representantes de todos os segmentos de opinião política da Câmara dos Deputados.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão:

- I — discutir o presente e o futuro da radiodifusão de sons e de sons e imagens;
- II — discutir propostas e aprimorar a legislação para dar celeridade e desburocratizar os processos que tramitam na Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Ministério das Comunicações (MiniCom), Agência Nacional do Cinema (ANCINE) e demais órgãos e poderes relacionados ao setor de radiodifusão de sons e de sons e imagens;
- III — discutir demandas e desafios do rádio e da TV, inclusive aqueles relacionados às inovações tecnológicas para o setor;
- IV — acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente suas posições;
- V — acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional envolvendo políticas inerentes ao assunto tratado por esta Frente Parlamentar;
- VI — promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes;
- VII — estimular a participação ampla e democrática da sociedade civil nas discussões.

Art. 3º - É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Capítulo II

Da Composição e Direção da Frente Parlamentar

Art. 4º - Integram a Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão:

- I — como membros fundadores, os Deputados Federais que, integrantes da 57ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;



CONGRESSO NACIONAL FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RÁDIOFUSÃO

VI - Homologar o Plano de Trabalho da Frente Parlamentar proposto pela Mesa Diretora.

§ 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de abril e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

§ 3º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada, sempre que for necessária, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e de televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares e meios eletrônicos, incluindo-se e-mail.

Art. 7º - Compete à Mesa Diretora:

I - dirigir todos os trabalhos da Frente Parlamentar, durante suas reuniões e nos seus interregnos, e tomar as providências necessárias ao cumprimento das decisões tomadas;

II — organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

II — nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à mesa da Câmara dos Deputados;

III — manter contato com a Mesa Diretora, com as Lideranças Partidárias e com as Comissões Permanentes correlatas às atividades da Frente, na Câmara dos Deputados;

IV — Aprovar e planejar as suas ações prioritárias e aprovar as propostas de pautas e dos Planos de Trabalho apresentados pela Coordenação Executiva, a serem submetidos à assembleia geral;

V — firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou entidades privadas, devidamente propostos pela coordenação executiva;

VI — exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

VIII — representar a Frente Parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso Nacional, promovidos por entidades da sociedade civil e por órgãos dos poderes Executivo e Judiciário;



**CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RADIODIFUSÃO**

VI — indicar os demais membros da Mesa Diretora, sem prazo definido de mandato.

Parágrafo único — Por proposição do Presidente à Mesa Diretora poderá ser aprovada a indicação, na qualidade de Assessores da Frente Parlamentar, sem remuneração, de pessoas com qualificação e experiência reconhecidas nas áreas temáticas que constituam a finalidade da Frente, para subsidiar as iniciativas que a Frente apoie.

Art. 10 - Ao Vice-Presidente incumbe:

I — substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos, cuja designação observará a região da Federação (sul, sudeste, centro-oeste, nordeste e norte) que representa;

II — exercer outras atribuições que lhes forem delegadas, observada os limites de atuação.

Art. 11 — Ao Coordenador Executivo incumbe:

I - gerir e operacionalizar as atividades técnicas e administrativas da Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão, observadas as atribuições estabelecidas no artigo 8º, supra;

II — exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Capítulo V

Das Disposições Gerais

Art. 12 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, devendo ser homologado na primeira reunião da Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão.

Art. 13 — Os casos omissos no presente Estatuto serão examinados pela Coordenação executiva e decididos pela Mesa Diretora.


**CÉZINHA DE MADUREIRA
DEPUTADO FEDERAL
PSD-SP**

Presidente da Frente Parlamentar Mista

em Defesa da Radiodifusão



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

09/05/2023 16:12:55

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 0928/2023
Autor da Proposição: CEZINHA DE MADUREIRA E OUTROS
Data de Apresentação: 27/03/2023
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	229	(+ 16 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	229	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
12	AMANDA GENTIL	PP	MA
13	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
14	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
15	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
16	ANTONIO ANDRADE	REPUBLICANOS	TO
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
19	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
20	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
22	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ

25	BEBETO	PP	RJ
26	BETO PRETO	PSD	PR
27	BETO RICHA	PSDB	PR
28	BIBO NUNES	PL	RS
29	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
30	BRUNO GANEM	PODE	SP
31	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
33	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
37	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
38	CÉLIO STUDART	PSD	CE
39	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
40	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
41	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
42	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
43	CHIQUEIRO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
44	CLARISSA TÉRCIO	PP	PE
45	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
46	COBALCHINI	MDB	SC
47	CORONEL FERNANDA	PL	MT
48	CORONEL MEIRA	PL	PE
49	CORONEL TELHADA	PP	SP
50	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
51	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
52	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
53	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
54	DANIEL AGROBOM	PL	GO
55	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
56	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
57	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
58	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
59	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
60	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
61	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
62	DIEGO CORONEL	PSD	BA
63	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
64	DIMAS GADELHA	PT	RJ
65	DOMINGOS NETO	PSD	CE
66	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
67	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
68	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
69	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
70	DUDA RAMOS	MDB	RR
71	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
72	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
73	ELI BORGES	PL	TO

74	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
75	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
76	ERIKA HILTON	PSOL	SP
77	EROS BIONDINI	PL	MG
78	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
79	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
80	FAUSTO PINATO	PP	SP
81	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
82	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
83	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
84	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
85	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
86	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
87	FILIPE MARTINS	PL	TO
88	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
89	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
90	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
91	GABRIEL NUNES	PSD	BA
92	GENERAL GIRÃO	PL	RN
93	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
94	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
95	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
96	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
97	GILSON DANIEL	PODE	ES
98	GIOVANI CHERINI	PL	RS
99	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
100	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
101	GUSTAVO GAYER	PL	GO
102	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
103	HELDER SALOMÃO	PT	ES
104	HELIO LOPES	PL	RJ
105	HUGO LEAL	PSD	RJ
106	ICARO DE VALMIR	PL	SE
107	ISMAEL	PSD	SC
108	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
109	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
110	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
111	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
112	JORGE GOETTEN	PL	SC
113	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
114	JOSIVALDO JP	PSD	MA
115	JUAREZ COSTA	MDB	MT
116	JÚLIO CESAR	PSD	PI
117	JULIO LOPES	PP	RJ
118	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
119	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
120	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
121	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
122	LINCOLN PORTELA	PL	MG

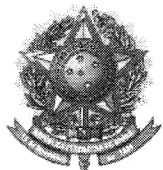
123 LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
124 LUCAS REDECKER	PSDB	RS
125 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
126 LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
127 LUISA CANZIANI	PSD	PR
128 LUIZ COUTO	PT	PB
129 LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
130 LUIZ GASTÃO	PSD	CE
131 LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
132 Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
133 LULA DA FONTE	PP	PE
134 MARANGONI	UNIÃO	SP
135 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
136 MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
137 MARCELO LIMA	S.PART.	SP
138 MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
139 MARCIO ALVINO	PL	SP
140 MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
141 MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
142 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
143 MARCO BRASIL	PP	PR
144 MARCOS POLLON	PL	MS
145 MARCOS SOARES	UNIÃO	RJ
146 MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
147 MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
148 MARIO FRIAS	PL	SP
149 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
150 MAURICIO NEVES	PP	SP
151 MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
152 MAX LEMOS	PDT	RJ
153 MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
154 MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
155 MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
156 MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
157 MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
158 MISAEL VARELLA	PSD	MG
159 MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
160 NICOLETTI	UNIÃO	RR
161 NILTO TATTO	PT	SP
162 OSMAR TERRA	MDB	RS
163 OTONI DE PAULA	MDB	RJ
164 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
165 PADOVANI	UNIÃO	PR
166 PADRE JOÃO	PT	MG
167 PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
168 PASTOR EURICO	PL	PE
169 PASTOR GIL	PL	MA
170 PATRUS ANANIAS	PT	MG
171 PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP

172 PAULO AZI	UNIÃO	BA
173 PAULO FOLETTO	PSB	ES
174 PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
175 PAULO GUEDES	PT	MG
176 PAULO LITRO	PSD	PR
177 PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
178 PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
179 PEDRO UCZAI	PT	SC
180 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
181 PEZENTI	MDB	SC
182 PINHEIRINHO	PP	MG
183 PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
184 PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
185 PROFESSORA GORETH	PDT	AP
186 RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
187 RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
188 RENATA ABREU	PODE	SP
189 RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
190 RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
191 RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
192 RICARDO SILVA	PSD	SP
193 ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
194 ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
195 ROBINSON FARIA	PL	RN
196 RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
197 RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
198 RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
199 ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
200 ROSANA VALLE	PL	SP
201 ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
202 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
203 RUY CARNEIRO	PSC	PB
204 SARGENTO FAHUR	PSD	PR
205 SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
206 SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
207 SIDNEY LEITE	PSD	AM
208 SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
209 SILVIA CRISTINA	PL	RO
210 SILVIA WAIÃPI	PL	AP
211 SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
212 SOCORRO NERI	PP	AC
213 SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
214 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
215 TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
216 TIRIRICA	PL	SP
217 TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
218 VERMELHO	PL	PR
219 VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
220 VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP

221	VITOR LIPPI	PSDB	SP
222	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
223	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
224	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
225	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
226	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
227	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
228	ZÉ TROVÃO	PL	SC
229	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 3 CHICO RODRIGUES
- 4 DR. HIRAN
- 5 ESPERIDIÃO AMIN
- 6 FLAVIO ARNS
- 7 JAIME BAGATTOLI
- 8 JAYME CAMPOS
- 9 NELSON TRAD
- 10 PAULO PAIM
- 11 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 12 ROGERIO MARINHO
- 13 TERESA CRISTINA
- 14 VANDERLAN CARDOSO
- 15 WEVERTON
- 16 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 928/2023, do Deputado Cezinha de Madureira –
requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão -
FPR.

Em 9/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

MARCOS PEREIRA
Presidente em exercício
(art. 18, *caput*, RICD)